Torres Vedras
Câmara Municipal

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202610/0480

Ref. 05/2026 – Divisão de Ambiente e Ação Climática

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos.
Será composta por:

- Grupo I – 5 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 5 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo III – 1 questão de desenvolvimento (10 valores)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação – Código do Procedimento Administrativo (Parte I – Capítulo II – Princípios Gerais da Atividade Administrativa; Parte III – Título I – Capítulo V – Dos Prazos; Parte III – Título II – Capítulo II – Secção IV – Da Audiência dos Interessados);
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação – Lei da Água;
- Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua atual redação – Lei Quadro das Contraordenações Ambientais;
- Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, na sua atual redação – Lei de Bases do Ambiente;
- Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na sua atual redação – Lei de Bases do Clima;
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, na sua atual redação – Regime geral da gestão de resíduos;
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro – Regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);

- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua atual redação – Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade;
- Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na sua atual redação – Regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras);
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação – Regulamento Geral do Ruído.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta de legislação simples (não comentada/anotada), devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma em formato papel.